

PORTARIA Nº 1479/SSDPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Defensores e Servidores Públicos para participarem de perícia judicial.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000017984-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores(as) Públicos(as) e Servidores Públicos abaixo relacionados para participarem da perícia judicial referente a regularização fundiária, desapropriação e permanência de comunidades em áreas rurais que será realizado no dia 17/09/2025, nos municípios de Santo Afonso/MT e Nova Marilândia/MT.

DESIGNADOS(AS)

Raquel Regina Souza Ribeiro (Defensora Pública)

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz (Defensor Público)

Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto (Servidor Público)

Amanda Fontenelli Costa (Servidora Pública)

Janaíara Soares da Silva (Servidora Pública)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0aa5152

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar